



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2021**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** SANTANA & ARAUJO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 28.412.485/0001-40, sediada na Rua Claudio Arruda, 120, Centro, CEP: 58.993-000 – Boa Ventura – PB.

**FUNDAMENTADO:** artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou Programas.

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 18 de Maio 2021.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL